



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3261, DE 04 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal n. 1606 de 7 de novembro de 2023 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Erval Velho pelo superávit financeiro de 2023, no valor de R\$ 639.637,93 (seissentos e trinta e nova mil com seiscentos e trinta e sete reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 05.001 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS/ DEP. DE TRANSP. E OBRAS

UNIDADE – 1.009 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS

Despesa 52 – 4.4.90 - 2.501.7000.0000.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS- VALOR - **R\$ 587.047,54.**

ÓRGÃO – 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE – 2.054 – MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL

Despesa 84 – 3.3.90 - 2.501.7000.0000.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS- VALOR - **R\$ 52.590,39**

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 04 de junho de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina